Decreto nº 106/52

O Prefeito Municipal de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confére o Art. 51, item III do Lei Estadual nº 64, de 21 de Fevereiro de 1.948

Nomeia

Lidia Brandt A, para exercer o cargo de Professora Municipal, classe "A", no lugar denominado Rio da Vargem, com os vencimentos fixados por Lei, a partir de 1º de Agôsto de 1.952.

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo Mourão, em 24 de Julho de 1.952

H Camargo Secretario